ANO 23 - Nº 221 - JANEIRO DE 2025

jornaluniversitario2002@hotmail.com
jornaluniversitario2002@gmail.com

O Universitário

UNIVERSIDADES REGIONAIS E CIDADES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

www.jornalouniversitario.com.br

Start
DESDE 1987
3292-6100

VEDAL
VEDAL VEDAÇÕES LTDA
NACIONAIS E IMPORTADOS
Vedações para direções e cilindros hidráulicos.
3232-0169 / 3232-5043

Cybertronic
Assistência Técnica
Som Automotivo
TV - Vídeo - Computadores
Aparelhos Eletrônicos em Geral
3234-0967
Av. Marcos Freitas Costa, 1692

RECADO AO LEITOR DO JORNAL O UNIVERSITÁRIO

Mande suas histórias, causos, fatos anedóticos. Desde que provoque pelo menos um riso.
Se provocar gargalhada, melhor.
Divida seu bom humor com os colegas e os vizinhos.

jornaluniversitario2002@hotmail.com
nfeditoracao@outlook.com

Imagem Eventos
(34) 98829-1421
imagem.eventos@outlook.com

"É importante agradecer pelo hoje sem nunca desistir do amanhã!"

Editoração
Edição: Jornal - Revista - Livro
(34) 3212-1037 (34) 99149-7727
nfeditoracao@outlook.com
imagem1.2007@hotmail.com
Rua Bahia, 1779 - Bairro Brasil
CEP: 38400-662 - Uberlândia - MG

Curso de pós-graduação em gestão escolar na modalidade a distância está com inscrições abertas

Promovida pela Fagen/UFU, iniciativa oferece 150 vagas, distribuídas em 10 cidades; atividades remotas e com inicio em março

Foto: Milton Santos

A Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (Fagen/UFU) realiza processo seletivo para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com um total de **150 vagas**, o curso é gratuito, tem duração de **18 meses** e é direcionado prioritariamente a **diretores e coordenadores de escolas públicas, além de técnicos de secretarias de Educação**.

Inscrições e seleção

As inscrições estão abertas até o dia **19 de fevereiro**, mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R$ 150,00**. Os interessados devem se inscrever por meio do ***site* oficial do curso**: cursos.fau.org.br/curso/gestao-escolar-2 ***Página 6***

comunica.ufu.br - Por: Cristiano Alvarenga

Resultados do Enem 2024 já estão disponíveis na Página do Participante

Provas foram realizadas em 3 e 10 de novembro do ano passado

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 foram divulgados na no dia 13 de janeiro, e podem ser acessados de forma individual por meio da Página do Participante: enem.inep.gov.br/participante. O usuário deve utilizar o login do Gov.br, com CPF e senha.

Após a divulgação das notas, o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação, responsável pela realização do exame, apresenta instabilidade.

Ao todo, 4,3 milhões de pessoas se inscreveram para as provas, que foram aplicadas em 3 e 10 de novembro do ano passado.

agenciabrasil.ebc.com.br ***Página 7***

Governo de Minas sanciona lei que altera cobrança do IPVA para fevereiro

Foi sancionada pelo governador Romeu Zema e publicada no Diário Oficial do dia 21 de dezembro a Lei 25.070/2024, que altera a data de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de Minas Gerais.

Gil Leonardi / Imprensa MG

A norma estabelece que o IPVA poderá ser pago em parcela única, no mês de fevereiro, ou em até três parcelas, nos meses de fevereiro, março e abril. A medida já vale para o ano de 2025. ***- Página 7***

agenciaminas.mg.gov.br

Lotus
Medicina & Segurança do Trabalho
AV. AFONSO PENA, 4780
FONE: (34) 3257-3500

EXAMES OCUPACIONAIS
✔ Admissional/Demissional
✔ Periódico
✔ Mudança de Função
✔ Exames Complementares

PROGRAMAS:
✔ PPRA
✔ PCMSO
✔ NR 15, NR 16 e NR 17
✔ Avaliações Ambientais

SAÚDE MENTAL DEPENDÊNCIA QUÍMICA TRANSTORNOS ALIMENTARES
Ligue:(34)99122-5847 / 3214-6166/99106 0389
euripedes.centermanoelcrosara@hotmail.com
UBERLÂNDIA-MG

Receita Federal irá monitorar dados de cartão de crédito e Pix

Operações financeiras superiores a R$ 5 mil devem ser informadas

As operadoras de cartões de crédito e instituições de pagamento que movimentam recursos financeiros devem prestar informações à Receita Federal sobre operações financeiras de contribuintes. O envio dos dados será semestral.

A regra começou a valer no dia 1º de janeiro, e está prevista na Instrução Normativa 2.219, de 2024 do órgão federal.

Em nota, a Receita Federal afirma que as medidas têm o objetivo de melhorar o controle e a fiscalização das operações financeiras, por meio de uma maior coleta de dados.

"[As medidas] reforçam os compromissos internacionais do Brasil, contribuindo para o combate à evasão fiscal e promovendo a transparência nas operações financeiras globais", reforçou a nota da Receita Federal.

A norma atualiza e amplia a obrigatoriedade de envio de informações à Receita Federal via e-Financeira, que é o sistema eletrônico da Receita Federal que faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

A e-Financeira monitora e coleta informações sobre operações financeiras. Os arquivos digitais incluem dados de cadastro, abertura, fechamento, operações financeiras e previdência privada.

Instituições

As instituições financeiras tradicionais, como os bancos públicos e privados, financeiras e cooperativas de crédito, já eram obrigadas a enviar à Receita Federal as informações sobre movimentações financeiras de seus clientes, como saldos em conta corrente, movimentações de resgate e investimentos dos correntistas, rendimentos de aplicações e poupanças.

Com a mudança que entra em vigor em 2025, a obrigação de prestação de informações relativas às contas pós-pagas e contas em moeda eletrônica passa a ser também de operadoras de cartões de crédito e instituições de pagamento.

Estas últimas são empresas autorizadas pelo Banco Central a oferecer serviços financeiros relacionados a pagamentos, como transferências, recebimentos e emissão de cartões. Entre elas estão as plataformas e aplicativos de pagamentos; bancos virtuais; e varejistas de grande porte, a exemplo de lojas de departamentos, de venda de eletrodomésticos; e atacadistas.

Envios

As novas entidades listadas na norma da Receita Federal estão obrigadas a apresentar as informações mencionadas quando o montante movimentado no mês for superior a R$ 5 mil, para pessoas físicas; ou R$15 mil, para pessoas jurídicas.

Os dados deverão ser apresentados via e-Financeira semestralmente:

· até o último dia útil do mês de agosto, contendo as informações relativas ao primeiro semestre do ano em curso; e

· até o último dia útil de fevereiro, contendo as informações relativas ao segundo semestre do ano anterior.

Desta forma, dados de pagamentos via Pix e cartões de crédito superiores aos valores citados serão informados à Receita Federal – via e-Financeira – em agosto de 2025.

agenciabrasil.ebc.com.br

Sete Lagoas e Prudente de Morais serão sedes da oitava edição do HortPANC

Evento é um dos maiores do segumento e, em 2025, terá Minas Gerais como palco; organização fica por conta da Epamig

Erasmo Pereira / Epamig

As cidades de Sete Lagoas e Prudente de Morais serão palco do HortPANC 2025, entre os dias 1º e 3 de julho. Realizado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig), no campo experimental de Santa Rita, o evento contará com a participação de produtores, pesquisadores, estudantes e apreciadores das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC).

Para Marinalva Woods Pedrosa, pesquisadora da Epamig e uma das coordenadoras do evento, o HortPANC deste ano não poderia ser em melhor local. "Minas Gerais é puro PANC. Temos muitos costumes regionais, onde são mantidas muitas das tradições em nossos hábitos alimentares diários. Faz parte das nossas mineiridades. Por isso, trazer o HortPANC para Minas é uma coisa maravilhosa e natural, pois tem tudo a ver com o jeito mineiro de ser", celebra.

O HortPANC é um espaço para que atores de diversos segmentos da produção de alimentos possam se encontrar e trocar informações. Produtores com seus desafios no campo, nutricionistas com suas perspectivas de inclusão desses alimentos em diferentes dietas, indústria alimentícia buscando pelos potenciais desses alimentos, consumidores se reencontrando com suas origens alimentares por meio de antigos costumes e memórias afetivas; pesquisadores, professores e estudantes ouvindo esses diversos saberes para a proposição de soluções em todo o processo, desde a identificação até a produção e consumo.

"Todos irão encontrar no HortPANC um espaço de trocas de saberes que visam a apresentação de conhecimentos técnico-científicos e a valorização da nossa biodiversidade e costumes, respeitando cada território com o qual convivemos. Desta forma, o evento traz para o setor produtivo oportunidades condizentes com as expectativas e necessidades dos consumidores, alinhando tecnologias com conhecimentos regionais e ancestrais", explica Marinalva.

O evento também é um espaço para que as redes de contatos sejam ampliadas e fortalecidas, sempre com o intuito de gerar melhorias para os processos produtivos e gerar informações para os consumidores.

"Nossa expectativa é que no 8º HortPANC possamos ouvir e mesclar a diversidade de conhecimentos que cada ator trará em sua bagagem. E, assim, possamos pensar caminhos que nos levem à produção adequada e saudável e ao consumo consciente", afirma a pesquisadora da Epamig, Izabel Cristina, que também é coordenadora do evento.

Izabel lembra ainda que as PANC, em sua maioria, são produtos que vêm da oralidade, transmitidas de geração a geração. Por não possuírem uma cadeia produtiva estruturada, não é comum estarem presentes nas estatísticas de mercados, embora estejam ligadas a movimentos culturais inclusive nas festas regionais, como é o caso do Festival do Ora-pro-nóbis e da Festa da Jabuticaba, em Sabará; da Festa do Pastel de Angu em Itabirito e Festa Café com Biscoito, em São Tiago.

"A palavra de ordem é Respeito. Respeito à natureza, Respeito às nossas origens. Respeito ao conhecimento de cada comunidade que lá esteja representada" , finaliza Marinalva.

agenciaminas.mg.gov.br

"A melhor maneira de agradecer por um belo momento é desfrutá-lo plenamente."

Richard Bach

CONTABILIDADE:
COMERCIAL, INDUSTRIAL E ESCRITURAS
José Antônio Fernandes
(34) 3212-4444
CONTÁBIL
Rua Claudemiro José de Souza, 323 - Bairro Brasil

CORTE E PODA DE ÁRVORE
UBERLÂNDIA E REGIÃO
(34) 98829-1421
seragroservicos@outlook.com

VEDAL
VEDAL VEDAÇÕES LTDA
NACIONAIS E IMPORTADOS
Vedações para direções e cilindros hidráulicos.

3232-0169 / 3232-5043
Av. Brasil, 3429 - Bairro Brasil - Uberlândia - MG

ANUNCIE:
98829-1421
O Universitário
jornaluniversitario2002@hotmail.com
site: jornalouniversitario.com.br

Programa Inova Cemig.Lab fecha acordo com Porto Digital e Hub Goiás

Iniciativa da Cemig é o maior programa de inovação aberta do Brasil

Cemig / Divulgação

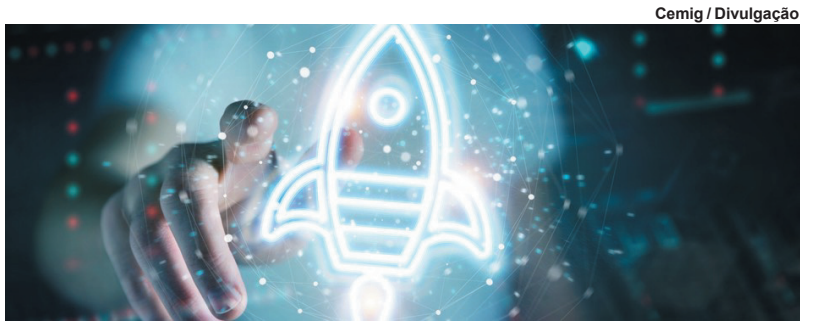

A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) acaba de realizar mais um acordo com o objetivo de criar uma rede nacional de conexão com hubs de inovação de todas as regiões do Brasil. A empresa fechou uma associação ao ecossistema de inovação do Porto Digital e do HUB Goiás. Dessa forma, o acordo permitirá a curadoria de startups e empresas de tecnologia e a ampliação de divulgação dos desafios do programa Inova Cemig.Lab em redes sociais. A adesão prevê ainda a conexão com hubs parceiros para compartilhamento de eventos, desafios e outras ações de inovação da companhia.

Entre os benefícios, a associação identificará oportunidades emergentes, antecipando tendências e necessidades do setor a partir da participação dos dois ecossistemas. Além disso, o acordo promoverá a geração de ideias inovadoras para solucionar os desafios do setor elétrico que foram priorizadas pelo Inova Cemig.Lab.

Segundo o gerente de Inovação Aberta da Cemig, Felipe Cardoso dos Reis, a participação nos ecossistemas é extremamente vantajosa para o Inova Cemig.Lab, pois permitirá maior acesso a tecnologias e práticas inovadoras que podem ser aplicadas para melhorar a eficiência operacional e sustentabilidade da companhia. “A nossa adesão fortalecerá a nossa rede de inovação permitindo interagir com hubs relevantes nacionalmente, promovendo sinergias e parcerias estratégicas”, afirma.

Para o head de Inovação Aberta do Porto Digital, Fellipe Sabat, a expectativa do ecossistema em ter a companhia como associada é alta. “A gente sabe que esse é apenas um primeiro passo para ter a Cemig cada vez mais adensada aqui no Porto Digital, desenvolvendo tecnologia no setor de energia para o Brasil e, quiçá, para o mundo inteiro”, conta ele, destacando os 24 anos do hub. “Esperamos que os próximos anos sejam de uma relação muito forte e intensa com a companhia”, ressalta.

Recentemente, o Inova Cemig.Lab encerrou o seu primeiro ciclo com a destinação de R$ 21 milhões para 13 startups, que desenvolverão soluções criativas e sustentáveis para os desafios propostos. Atualmente, é o maior programa de inovação aberta do país.

Parceria com Inovai

A Cemig também assinou um acordo de cooperação técnica para acesso às startups que fazem parte da Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Inovai), considerado um dos mais relevantes ecossistemas de inovação do Brasil, com sede na cidade de Itajubá, no Sul de Minas. A iniciativa prevê uma série de atividades, entre elas, a divulgação de desafios, a participação no Ecossistema Itajubá HardTech e a promoção de ações de pesquisa.

agenciaminas.mg.gov.br

"A palavra “impossível” foi inventada para ser desafiada"

Exame para detectar doença rara em recém-nascido torna-se obrigatório

Teste deverá ser feito nas redes pública e privada de saúde

O exame clínico para identificar malformações dos dedos grandes dos pés típicos na Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP), em recém-nascidos, passa a ser obrigatório durante a triagem neonatal nas redes pública e privada de saúde com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS).

É o que estabelece a Lei nº 15.094, sancionada pelo presidente da República no dia 9 de janeiro, em Brasília. O texto havia sido aprovado pelo Senado Federal no fim de 2024.

A FOP, também conhecida como Miosite Ossificante Progressiva, é uma doença rara, de causa genética, incurável e com incidência em uma em cada dois milhões de pessoas.

Atualmente, estima-se que cerca de quatro mil pessoas no mundo convivem com o problema. A condição se caracteriza pela formação de ossos em músculos, tendões, ligamentos e outros tecidos de forma progressiva, restringindo movimentos e podendo levar o paciente à imobilidade permanente.

Osssificação

O processo de ossificação geralmente é perceptível na primeira infância (0 a 5 anos), afetando os movimentos de pescoço, ombros e membros. Os pacientes podem ter dificuldade para respirar, abrir a boca e até para se alimentar.

Pessoas com FOP nascem com o dedo maior do pé (hálux) malformado bilateralmente, sendo que aproximadamente 50% também têm polegares malformados. Esse é um sinal importante para a doença e especialmente útil no exame do recém-nascido.

Outros sinais congênitos incluem má formação da parte superior da coluna vertebral (vértebras cervicais) e um colo do fêmur anormalmente curto e grosso. A FOP não tem cura, os cuidados multiprofissionais e alguns medicamentos são oferecidos de forma integral e gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e podem amenizar os sinais, sintomas e inflamações.

Por ser doença rara, a assistência especializada para as crianças e adolescentes com diagnóstico de FOP é realizada em hospitais-escola ou universitários, com tratamento terapêutico ou reabilitador, conforme a necessidade de cada caso, incluindo os Centros Especializados em Reabilitação, presentes em todos os estados.

O tratamento atual é baseado no uso de corticoides e anti-inflamatórios na fase aguda da doença, a fim de limitar o processo inflamatório.

agenciabrasil.ebc.com.br

JARDINAGEM
PAISAGISMO
URBANIZAÇÃO
PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS
Manutenção de jardins - Podas, Cortes
AGENDE SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO
(34) 98829-1421
Av. Dr.Vicente Sales Guimarães, 1640 - B. Alto Umuarama
TEMOS GRAMA

Entenda as mudanças na aposentadoria em 2025

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. Promulgada em 2019, a reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Confira abaixo as mudanças que começam a vigorar neste ano.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2024 para 2025. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 92 pontos (mulheres) e 102 pontos (homens).

Os servidores públicos estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos, é necessário ter 20 anos no serviço público e cinco anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 59 anos (mulheres) e 64 anos (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Professores

Em relação aos professores, que obedecem a uma regra de transição com base no tempo de contribuição na função de magistério combinada com a idade mínima, as mulheres passam a se aposentar aos 54 anos; e os homens, aos 59 anos. A idade é acrescida seis meses a cada ano até atingir o limite de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, em 2031.

O tempo de contribuição mínimo para obter a aposentadoria como professor corresponde a 25 anos para as mulheres e a 30 anos para os homens. A regra vale para os professores da iniciativa privada, das instituições federais de ensino e de pequenos municípios. Os professores estaduais e de grandes municípios obedecem às regras dos regimes próprios de previdência.

Aposentadoria por idade

Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, passando a aumentar seis meses por ano nos quatro anos seguintes. Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos no ano passado.

Regras que não mudarão

Por já ter sido cumprida, a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição não mudará no setor privado. Quem tem mais de 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens) ou 57 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres) pode se aposentar. A regra estabelecia que o segurado tinha de cumprir o dobro do período que faltava para se aposentar na promulgação da reforma, em 2019.

No serviço público, alguns terão de esperar mais um pouco, porque, além do pedágio, é necessário ter 20 anos de serviço público e cinco anos no cargo. Em tese, quem começou a contribuir para a Previdência muito jovem e entrou no serviço público há pelo menos 20 anos ainda tem possibilidade de ser beneficiado pela regra em 2025.

A reforma tinha outra regra de pedágio, desta vez para o setor privado. Quem estava a até dois anos da aposentadoria em 2019 tinha de cumprir 50% a mais em relação ao tempo que faltava para se aposentar. No entanto, essa regra de transição foi integralmente cumprida e não beneficiará mais ninguém em 2024.

No cenário mais abrangente, quem trabalharia por mais dois anos em 2019 teve de trabalhar um ano extra, totalizando três anos. No fim de 2022, todos os que estavam enquadrados na regra do pedágio de 50% já se aposentaram.

Simulações

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) permite simulações da aposentadoria no computador e no celular.

Simulação no computador

- Entre no site meu.inss.gov.br e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre uma;
- Vá em "Serviços" e clique em "Simular Aposentadoria"
- Confira as informações que aparecerão na tela. O site vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para aposentadoria, segundo cada uma das regras em vigor

Simulação no celular

- Baixe o aplicativo Meu INSS (disponível para Android e iOS)
- Se necessário, clique no botão "Entrar com gov.br" e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre uma
- Abra o menu lateral (na parte superior esquerda) e clique em "Simular Aposentadoria"
- Cheque as informações que aparecerão na tela. O site vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para a aposentadoria, conforme as regras em vigor
- Caso precise corrigir algum dado pessoal basta clicar no ícone de lápis (à direita)

O segurado pode salvar o documento com todos os dados das simulações. Basta clicar em "Baixar PDF". **agenciabrasil.ebc.com.br**

Arte Placas Petrucci

Comemorativas,Identificação e p/ Túmulos, Plaquetas
p/ Patrimônio, Letras e Números em Geral, Placas de Aço, Acrílico e de Vidro

3215-3590 - FAX: 3215-5377

Av. João Bernardes de Souza, 08
B. Roosevelt-arte.placas@netsite.com.br

Projeto da UFU desenvolve soluções de inteligência artificial para a área da saúde e oferece bolsas para alunos de mestrado e doutorado

Imagem: Freepik

Arquiteturas de aprendizado em rede podem ser aplicadas para soluções em diversas áreas

O grupo de pesquisa *Artificial and Machine Intelligence in Networks* (AINet), da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia (Facom/UFU), está com vagas abertas para o projeto "Arquiteturas híbridas de aprendizado em redes para problemas de classificação mono e multi sequenciais com aplicações em dados de espectroscopia no infravermelho e de eletroencefalograma".

Contemplado na chamada Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e iniciado em dezembro de 2023, o projeto dá continuidade a outros estudos desenvolvidos no AINet. O coordenador do grupo e professor da Facom/UFU, Murillo Carneiro, conta que "o AINet desenvolve projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico financiados pelo setor público e privado na área de aprendizado de máquina e inteligência artificial há quase uma década, com a colaboração de diversos parceiros, na UFU e em outras instituições, nacionais e internacionais".

Nesta etapa, a princípio, são oferecidas duas bolsas no valor de R$ 3.900,00 por mês, com duração de um até dois anos. Podem se inscrever pesquisadores em formação nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCO/UFU), com habilidade em programação e matemática e disponibilidade de 40 horas semanais para a pesquisa. Candidatos com interesse em ingressar no programa de doutorado do PPGCO/UFU até agosto de 2025 também podem se inscrever.

A seleção ocorrerá por meio de análise curricular e entrevista com os candidatos. Os interessados podem enviar um *e-mail* com currículo para o professor Murillo Carneiro: *mgcarneiro@ufu.br*

Entenda a pesquisa

Os bolsistas selecionados atuarão na análise de dados sequenciais, aplicada a duas situações clínicas específicas: a detecção do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o prognóstico de pacientes em coma.

No primeiro caso, a pesquisa busca desenvolver uma arquitetura de aprendizado em rede capaz de detectar padrões relacionados ao TEA por meio da saliva. Para isso, o estudo se baseia na espectroscopia — um exame que permite a análise de substâncias químicas com radiação infravermelha. Menos invasivo, o uso de amostras de saliva para esse diagnóstico já vem sendo objeto de estudos do grupo em outras pesquisas, através de parcerias importantes envolvendo, por exemplo, o Grupo de Inovação em Diagnóstico Salivar e Nanobiotecnologia (Salivanano/UFU), o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em Teranóstica e Nanobiotecnologia (Teranano/UFU) e a ImunoScan Engenharia Molecular.

Já nos exames de pacientes em coma, espera-se que as soluções de inteligência artificial desenvolvidas sejam capazes de classificar eficientemente os sinais de eletroencefalograma (EEG). Carneiro explica que "diferente dos padrões mono sequências da saliva para detecção do autismo, no caso do EEG nós temos múltiplas sequências. Cada eletrodo registra impulsos elétricos em uma região específica do cérebro e há inúmeras vantagens em se realizar o processamento dos registros desses eletrodos em conjunto".

Os resultados da pesquisa devem ser agregados a uma plataforma de diagnóstico, por meio da qual os profissionais de saúde poderão elaborar diagnósticos mais precisos e eficientes. "Tanto no que se refere ao TEA, quanto no EEG, estamos lidando com domínios caracterizados pela alta dimensionalidade dos dados. É uma quantidade imensa de informações e modos vibracionais, difícil de ser analisada na clínica pelos médicos ou mesmo pelos algoritmos existentes", ressalta o professor.

Multidisciplinar, o estudo envolve pesquisadores de outras unidades acadêmicas da UFU, como o Instituto de Matemática e Estatística (IME), o Instituto de Ciências Biomédicas (Icbim), a Faculdade de Engenharia Elétrica (Feelt) e a Faculdade de Medicina (Famed), além do Hospital de Clínicas (HC-UFU/Ebserh).

Também há parceiros no *Center for Artificial Intelligence* (C4AI), na Universidade de São Paulo (USP) e em instituições estrangeiras, como a *Radboud University*, da Holanda; Universidade de Aveiro, de Portugal; *Southern University of Science and Technology* (SUSTech), da China, entre outras.

comunica.ufu.br - Por: João Damasio

ANUNCIE:
O Universitário
98829-1421
jornaluniversitario2002@hotmail.com
site: jornalouniversitario.com.br

Envie seu artigo para
o Jornal O Universitário

Se você é estudante universitário e possui trabalhos cientificos de sua área, envie seu artigo para os e-mails: jornaluniversitario2002@hotmail.com ou nfeditoracao@outlook.com o artigo deverá ter no máximo uma lauda e passará por avaliação antes de sua publicação.

Prorrogadas até 31 de janeiro as inscrições para o Prêmio BDMG de Empreendedorismo Social

BDMG / Divulgação

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) estendeu até 31 de janeiro as inscrições para a primeira edição do Prêmio BDMG de Empreendedorismo Social, que objetiva reconhecer projetos de empreendedorismo social realizados em todas as regiões do Estado. O novo prazo foi publicado no Diário Oficial Minas Gerais do dia 7 de janeiro. O edital prevê a valorização de ações que promovem impacto social positivo para grupos e/ou comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Nesta primeira edição serão selecionados dez projetos sociais que irão receber uma premiação no valor de R$ 14 mil cada, além de acessar capacitação em gestão de organizações sociais. A medida visa apoiar a estruturação organizacional, a elaboração e a gestão de projetos sociais, além de captar recursos, ética e integridade, promovendo a sustentabilidade de suas atividades. O resultado final dos premiados está previsto para junho.

"Nosso objetivo com esse prêmio é reconhecer e apoiar as organizações sociais que impactam a sociedade mineira. É uma iniciativa alinhada com a missão, a visão e os valores que guiam a atuação do BDMG em Minas Gerais", afirma o presidente do Banco, Gabriel Viégas Neto.

Regras

Para contemplar a diversidade de Minas Gerais, será premiado um projeto de cada uma das dez macrorregiões do Estado. O prêmio é destinado a pessoa jurídica sem finalidade lucrativa e que tenha executado iniciativa voltada ao desenvolvimento do empreendedorismo social com sede em Minas Gerais, além de receita anual em 2023 de até R$ 500 mil. É necessário, ainda, estar com a documentação regular.

Para que o projeto possa concorrer à premiação, também é preciso que tenha resultados mensurados e comprovados entre 1º de julho de 2022 e 30 de junho de 2024, além de se enquadrar na temática de empreendedorismo social, ou seja, projetos que buscam a autossustentabilidade de uma pessoa ou de um grupo social por meio de negócios locais, capacitações em educação e gestão financeira, incentivo ao empreendedorismo. Outro critério é ter como público-alvo mulheres e/ou jovens entre 14 e 29 anos, sendo limitada a inscrição de um projeto por concorrente.

Para o julgamento dos projetos, será formada comissão de seleção composta por integrantes do BDMG e do Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (Indec), que atua na frente social do Banco.

Confira o cronograma atualizado e os detalhes completos do prêmio no edital que pode ser acessado em www.bdmg.mg.gov.br/premioempreendedorismosocial/.

agenciaminas.mg.gov.br

Governo Federal sanciona lei que restringe uso de celular em escolas

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva sancionou no dia 13 de janeiro, o Projeto de Lei 104/2015, que restringe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis, sobretudo telefones celulares, nas salas de aula de escolas públicas e privadas do ensino básico em todo o país. Um decreto do presidente, que sairá em até 30 dias, vai regulamentar a nova legislação, para que passe valer para o início do ano letivo, em fevereiro. O projeto de lei foi aprovado no fim do ano passado pelo Congresso Nacional.

"Essa sanção aqui significa o reconhecimento do trabalho de todas as pessoas sérias que cuidam da educação, de todas as pessoas que querem cuidar das crianças e adolescentes desse país", afirmou o presidente, que fez questão de elogiar o trabalho dos parlamentares que aprovaram a medida.

"Imagina uma professora dando aula e, quando ela olha para os alunos, está cada um olhando para o celular, um tá na China, outro tá na Suécia, outro tá no Japão, outro está em outro estado conversando com gente que não tem nada a ver com a aula que ela está recebendo. A gente precisa voltar a permitir que o humanismo não seja trocado por algoritmo", enfatizou Lula ao comentar sobre a nova lei.

Países como França, Espanha, Grécia, Dinamarca, Itália e Holanda já adotam legislações que restringem uso de celular em escolas. Apoiado pelo governo federal e por especialistas, o projeto alcançou um amplo consenso no Legislativo, unindo governistas e oposicionistas.

"Não dá para um aluno estar na sala de aula, no Tiktok, na rede social, quando o professor está dando aula. Toda vez que um aluno recebe uma notificação, é como se ele saísse da sala de aula. Toda vez que ele recebe uma notificação quando ele está numa roda de conversa, é como se a gente perdesse a atenção dele", afirmou o secretário municipal de Educação do Rio de Janeiro, Renan Ferreirinha, que é deputado federal licenciado e autor do projeto na Câmara. Ele classificou o projeto como uma das principais vitórias do século na educação brasileira.

O que diz a lei

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, a lei restringe o uso em sala de aula e nos intervalos, para fins pessoais, mas há exceções, como o uso para finalidade pedagógica, sob supervisão dos professores, ou em casos de pessoas que necessitem de apoio do aparelho para acessibilidade tecnológica ou por alguma necessidade de saúde.

"Nós não somos contra acesso a tecnologias, até porque não há mais retorno no mundo de hoje. Mas nós queremos que essa tecnologia, essa ferramenta, seja utilizada de forma adequada e, principalmente, nas faixas [etárias] importantes da vida das crianças e adolescentes", afirmou o ministro, que alertou sobre o uso cada vez mais precoce e prolongado do celular por crianças.

O ministro pediu engajamento das famílias e das comunidades escolares para fazer valer a nova lei.A secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, que coordena a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), afirmou que o colegiado vai publicar orientação para as redes públicas e privadas. "O Conselho Nacional de Educação vai fazer uma resolução que oriente as redes, as escolas, de como fazer isso sem parecer uma opressão", disse. O MEC também deve publicar guias com orientações para as escolas de todo o país.

agenciabrasil.ebc.com.br

Fies: programa terá 56 mil vagas para inscritos no CadÚnico

Foram anunciadas pelo MEC um total de 112.168 novas vagas

Das 112.168 novas vagas anunciadas pelo Ministério da Educação (MEC) para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ao longo de 2025, metade será destinada a candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e com renda familiar per capita até meio salário mínimo.

A modalidade Fies Social, lançada em 2024, permite o financiamento até 100% dos encargos educacionais, além de reservar cotas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Dados do ministério mostram que, no primeiro semestre de 2024, 39.419 estudantes migraram do Fies para o Fies Social.

Entenda

O Fies foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. O objetivo é conceder financiamento a estudantes de cursos de graduação em instituições de educação superior privadas aderentes ao programa e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Desde 2018, segundo o MEC, o fundo possibilita juros zero e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato.

agenciabrasil.ebc.com.br

O Universitário
ANO: 23 - Nº 221
JANEIRO 2025
SITE: www.jornalouniversitario.com.br
jornaluniversitario2002@hotmail.com jornaluniversitario2002@gmail.com
CIRCULAÇÃO: UNIVERSIDADES REGIONAIS
E CIDADES DO TRIÂNG. MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
O UNIVERSITÁRIO é uma publicação da empresa:
ART IMAGEM MARKETING EVENTOS LTDA.
CNPJ: 86.506.755/0001-88 - localizada á Av. Dr. Vicente Salles Guimarães, 1640
Sala 01 - Uberlândia - MG
DIRETOR / REDATOR: José Carlos Andrade
COLABORADOR: Airton
EDITORAÇÃO: NF Editoração (34) 99149-7727
DIRETORA COMERCIAL: Lara Rodrigues da Silva - (34) 99248-9005
INFORMAÇÕES: (34) 98829-1421
CONTATO: (34) 98829-1421
Os artigos devidamente assinados
são de responsabilidades de seus autores.

Teto do INSS sobe para R$ 8.157,40 em 2025

A partir de fevereiro, os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terão aumento de 4,77%. Com a correção, o teto dos benefícios da Previdência Social sobe para R$ 8.157,40 em 2025, contra R$ 7.786,01 em 2024.

A variação equivale ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024, divulgado no dia 10 de janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador mede a inflação para famílias com renda de até cinco salários mínimos.

O reajuste de 4,77% será pago integralmente aos segurados que já recebiam as aposentadorias e pensões do INSS acima de um salário mínimo em 1º de fevereiro de 2024. Quem começou a receber o benefício após essa data terá aumento proporcional ao número de meses em que o benefício foi pago.

Segundo o INSS, atualmente 12,2 milhões de beneficiários recebem acima do piso nacional, dos quais 10,6 mil ganham o teto da Previdência Social. Um total de 40,7 milhões de pessoas, cerca de 70% do total dos aposentados e pensionistas, ganham o salário mínimo, que subiu de R$ 1.412 para R$ 1.580.

Para quem recebe o salário mínimo, o pagamento das aposentadorias e pensões com reajuste vai de 27 de janeiro a 7 de fevereiro. O pagamento dos benefícios do INSS acima do mínimo com a correção de 4,77% vai de 3 a 7 de fevereiro. A data de pagamento varia conforme o número final do cartão de benefício, desconsiderando o dígito verificador, que aparece após o traço.

Por mais um ano, os aposentados e pensionistas que ganham além do mínimo não terão aumento real (acima da inflação), recebendo o equivalente ao INPC do ano anterior. Quem recebe o mínimo teve reajuste real de 2,5%, segundo a política aprovada pelo Congresso no fim do ano passado, que restringe o aumento real ao teto de crescimento de gastos do arcabouço fiscal.

Tabela

A correção de 4,77% também incidirá sobre a tabela do INSS, por meio da qual os trabalhadores da iniciativa privada com carteira assinada e de empresas estatais recolhem as contribuições mensais à Previdência Social. As alíquotas e as faixas de dedução vão incidir sobre as seguintes faixas:

Salário de Contribuições	Alíquota	Parcela a deduzir do INSS
Até R$ 1.518	7,5%	R$ 0,00
De R$ 1.518,01 a R$ 2.793,88	9%	R$ 22,77
De R$ 2.793,89 a R$ 4.190,83	12%	R$ 106,59
De R$ 4.190,84 a R$ 8.157,41	14%	R$ 190,40

Fonte: INSS

Consulta

Nas próximas semanas, o INSS fornecerá o extrato com os novos valores das aposentadorias e das pensões. As informações estão disponíveis no site Meu INSS e no aplicativo de mesmo nome. A consulta exige login e senha do Portal Gov.br.

Quem não tem acesso à internet pode consultar o valor por meio do telefone 135. O segurado que ligar para esse número deve informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e confirmar alguns dados cadastrais para evitar fraudes.

agenciabrasil.ebc.com.br

Curso de pós-graduação em gestão escolar na modalidade a distância está com inscrições abertas

Promovida pela Fagen/UFU, iniciativa oferece 150 vagas, distribuídas em 10 cidades; atividades remotas e com inicio em março

Foto: Milton Santos

Curso é direcionado a gestores e técnicos de escolas públicas

A Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (Fagen/UFU) realiza processo seletivo para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com um total de **150 vagas**, o curso é gratuito, tem duração de **18 meses** e é direcionado prioritariamente a **diretores e coordenadores de escolas públicas, além de técnicos de secretarias de Educação**.

As 150 vagas oferecidas pela UFU estão distribuídas igualmente entre 10 polos, com 15 vagas por polo, sendo 11 vagas para ampla concorrência, uma para pessoas com deficiência (PcD) e três para pretos, pardos e indígenas (PPI). Os polos estão localizados nas seguintes cidades:

· Araguari (MG) – Fátima;
· Araxá (MG) – Centro;
· Guarulhos (SP) – Macedo;
· Ipatinga (MG) – Bom Retiro;
· Ituiutaba (MG) – Centro;
· Patos de Minas (MG) – Lagoinha;
· São Paulo (SP) – Cantinho do Céu - Grajaú;
· Uberaba (MG) – Mercês;
· Uberlândia (MG) – Brasil;
· Vitória (ES) – Tabuazeiro.

Inscrições e seleção

As inscrições estão abertas até o dia **19 de fevereiro**, mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R$ 150,00**. Os interessados devem se inscrever por meio do ***site* oficial do curso**: cursos.fau.org.br/curso/gestao-escolar-2

Conforme prevê o **edital**, a seleção será realizada por **análise curricular**, considerando os seguintes critérios: Formação acadêmica; experiência profissional; formação complementar e publicações científicas ou técnicas.

Para participar, é necessário ter graduação completa em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e apresentar documentação comprobatória das informações declaradas no currículo.

Datas importantes

· **Divulgação da classificação preliminar**: 25 de fevereiro;
· **Prazo para recursos**: 26 e 27 de fevereiro;
· **Resultado final**: 28 de fevereiro;
· **Período de matrículas**: 5 a 7 de março;
· **Início do curso**: 21 de março de 2025.

A oferta do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar é fruto da parceria da Fagen/UFU com o **Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil**, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes).

comunica.ufu.br - Por: Cristiano Alvarenga

"Os dias difíceis são a forma mais rápida de aprendermos a apreciar os bons."

DOAR SANGUE É UM ATO DE AMOR

Agendamento para doação de sangue: 155
Telefone: Geral: (34) 3088-9200

Correio Eletrônico:
udi.captacao@hemominas.mg.gov.br

DOAÇÃO:
Segunda e quarta-feira - das 07:00 às 11:30
e das 14:00 às 17:00
Terça, quinta e sexta-feira - das 07:00 às 11:30

AV. LEVINO DE SOUZA, 1845 - UMUARAMA - UBERLÂNDIA - MG

CORTE E PODA DE ÁRVORE

UBERLÂNDIA E REGIÃO

(34) 98829-1421

seragroservicos@outlook.com

Governo de Minas sanciona lei que altera cobrança do IPVA para fevereiro

Foi sancionada pelo governador Romeu Zema e publicada no Diário Oficial do dia (21/12) a Lei 25.070/2024, que altera a data de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de Minas Gerais.

Gil Leonardi / Imprensa MG

A norma estabelece que o IPVA poderá ser pago em parcela única, no mês de fevereiro, ou em até três parcelas, nos meses de fevereiro, março e abril. A medida já vale para o ano de 2025.

Uma resolução contendo a tabela de valores e as datas de vencimentos das parcelas, dentre outros detalhes, será publicada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) na próxima semana.

A lei prevê ainda que, na hipótese de débito de IPVA inscrito em dívida ativa e objeto de protesto, o pagamento efetuado pelo proprietário do veículo deverá ser comunicado à Advocacia-Geral do Estado (AGE), que providenciará imediatamente a exclusão do nome do devedor do cadastro de inadimplente, bem como a comunicação aos cadastros informativos de proteção ao crédito, públicos ou privados, nos quais o nome do contribuinte tenha sido incluído em razão de débito.

Outra alteração diz respeito à possibilidade de o proprietário ou o condutor que for abordado em operação de fiscalização de trânsito, realizada no estado, efetuar, no ato da abordagem, por meio de sistema bancário eletrônico, o pagamento de eventuais débitos e encargos financeiros existentes no prontuário do veículo.

Dessa forma, será evitada a remoção do veículo, desde que constatado pela autoridade, como irregularidade, exclusivamente, a falta de pagamento desses débitos.

agenciaminas.mg.gov.br

Teto do seguro-desemprego sobe para R$ 2.424,11 após reajuste

Desde o dia 11 de janeiro, o trabalhador demitido sem justa causa receberá mais seguro-desemprego. A tabela das faixas salariais usadas para calcular o valor da parcela seguiu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024 e foi reajustada em 4,77%

Com a correção, o valor máximo do seguro-desemprego subirá de R$ 2.313,74 para R$ 2.424,11, diferença de R$ 110,37. O piso segue a variação do salário mínimo e aumenta de R$ 1.412 para R$ 1.518. Os novos montantes valem tanto para quem recebe o seguro-desemprego como para quem ainda dará entrada no pedido.

A parcela do seguro-desemprego é calculada com base na média das três últimas remunerações do trabalhador antes da demissão. Após a correção das faixas salariais, o benefício será definido da seguinte forma.

Salário Médio	Valor da parcela
Até R$ 2.138,76	80% do salário médio ou salário mínimo, prevalecendo o maior valor
De R$ 2.138,77 a R$ 3.564,96	50% sobre o que ultrapassar R$ 2.138,76 mais valor fixo de R$ 1.711,01
Acima de R$ 3.564,96	parcela invariável de R$ 2.424,11

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

DIREITOS

Pago ao trabalhador com carteira assinada dispensado sem justa causa, o seguro-desemprego tem de três a cinco parcelas, que dependem do número de meses trabalhados no emprego anterior e do número de pedidos do benefício, que pode ser solicitado por meio do Portal Emprega Brasil , do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para ter direito ao seguro-desemprego, o trabalhador deve cumprir os seguintes requisitos:

• Ter sido dispensado sem justa causa;

• Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício;

• Ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica (inscrita em cadastro específico da Previdência Social) relativos a:

– pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses imediatamente anteriores à data de dispensa, no primeiro pedido;

– pelo menos nove meses nos últimos 12 meses imediatamente anteriores à data de dispensa, no segundo pedido; e

– cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, nos demais pedidos;

• Não ter renda própria para o seu sustento e de sua família;

• Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

O trabalhador não pode ter outro vínculo empregatício. O prazo para fazer o pedido varia entre o 7º e o 120º dia da demissão, para trabalhadores formais, e entre o 7º e o 90º dia, para empregados domésticos.

agenciabrasil.ebc.com.br

Resultados do Enem 2024 já estão disponíveis na Página do Participante

Provas foram realizadas em 3 e 10 de novembro do ano passado

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 foram divulgados na no dia 13 de janeiro, e podem ser acessados de forma individual por meio da Página do Participante: enem.inep.gov.br/participante. O usuário deve utilizar o login do Gov.br, com CPF e senha.

Após a divulgação das notas, o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação, responsável pela realização do exame, apresenta instabilidade.

Ao todo, 4,3 milhões de pessoas se inscreveram para as provas, que foram aplicadas em 3 e 10 de novembro do ano passado.

Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Ao longo de mais de duas décadas de existência, tornou-se a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Instituições de ensino públicas e privadas utilizam o Enem para selecionar estudantes. Os resultados são utilizados como critério único ou complementar dos processos seletivos, além de servirem de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o proporcionado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições portuguesas que possuem convênio com o Inep para aceitar as notas do exame. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal.

agenciabrasil.ebc.com.br

Ser Agro
Urbanização e Serviços
Fone: (34) 98829-1421
seragroservicos@outlook.com

Seplag-MG informa sobre a prorrogação dos prazos para o processo de habilitação

Em razão de decisão judicial, candidatos terão 90 dias para concluir pauta, conforme informado pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran)

Seplag-MG / Divulgação

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), por meio da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), informa que foram prorrogados por 90 dias os prazos para a conclusão do processo de habilitação, conforme o § 3º do Art. 2º da Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A medida é válida para os candidatos que finalizaram a carga horária prática em 2024 e cujo prazo final para a conclusão do processo de habilitação seria 31/12 desse ano.

A prorrogação ocorre em razão de decisão judicial e foi informada pelo Contran aos órgãos executivos de trânsito dos estados no dia (27/12). Assim, os candidatos que concluíram as aulas práticas até 31/12/2024 podem agendar e realizar o exame prático de direção até 31/3/2025. Os Detrans de todo o país devem assegurar a conclusão regular dos processos de formação de condutores em andamento, sem quaisquer restrições adicionais.

De acordo com a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), foram realizados ajustes no Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach) para permitir que os Detrans insiram as transações referentes à finalização do processo de formação do condutor até a data estabelecida pela determinação judicial. A CET-MG também está realizando os ajustes necessários nos sistemas para viabilizar a prorrogação em Minas Gerais.

agenciaminas.mg.gov.br

Polícia Militar inicia “Operação PMMG 250 anos: Férias Seguras 2025”

PMMG / Divulgação

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) iniciou, no dia 2 de janeiro, em todas as regiões de Minas, a “Operação PMMG 250 anos: Férias Seguras 2025”. O objetivo é reforçar o policiamento para coibir, principalmente, o furto e o roubo contra residências e instituições escolares neste período de férias. A ação marca também o início das comemorações dos 250 anos da Polícia Militar de Minas Gerais, a mais antiga do Brasil.

“Estamos disponibilizando à população uma grande operação que representa a essência e a razão de existir de uma polícia ostensiva e de ordem pública que é a prevenção criminal”, destacou chefe do Estado-Maior da PMMG, coronel Maurício José de Oliveira. Segundo ele, em todo o estado serão potencializadas operações de presença policial para trazer mais segurança e tranquilidade ao cidadão mineiro.

A Operação PMMG 250 anos: Férias Seguras 2025, que seguirá até 31/1, também contempla ações voltadas à prevenção de acidentes nas rodovias estaduais e federais sob a responsabilidade da PM e de infrações ambientais em áreas de preservação, balneários, represas, parques e outros locais utilizados para o lazer de turistas.

Para além das medidas adotadas pela PMMG, a instituição reforça a importância de a população observar algumas dicas de segurança e proteção.

“Conclamo a população a contribuir com a Polícia Militar com a prevenção criminal. Acompanhem as nossas dicas de segurança por meio das nossas redes sociais e de nossos policiais militares que atuam no policiamento comunitário. Ao perceber qualquer movimentação estranha na rua ou na casa do vizinho que está viajando, acione a PM, imediatamente, via 190”, reforçou o chefe do Estado-Maior da PMMG.

· Confira dicas de segurança da PMMG no site: www.policiamilitar.mg.gov.br

agenciaminas.mg.gov.br

"A vitalidade é demonstrada não apenas pela persistência, mas pela capacidade de começar de novo."

F. Scott Fitzgerald